



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 36/2025

HELIO MORAES RODRIGUES, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um gerador de energia na unidade de saúde central do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, atender as demandas da unidade de saúde, a qual tem diversos transtornos nos momentos de falta de energia elétrica. A unidade de saúde precisa estar preparada para as quedas de energia elétrica, especialmente em situações de emergência. Um gerador assegura que os serviços essenciais continuem funcionando sem interrupções. Muitos medicamentos, vacinas e insumos médicos precisam ser armazenados em temperaturas controladas. A infraestrutura da unidade de saúde, como sistemas de registro eletrônico de pacientes, iluminação e equipamentos de comunicação, depende de energia elétrica. A instalação de um gerador de energia se torna imprescindível dentro da unidade de saúde, em caso de falta de energia, o gerador será acionado imediatamente sem comprometer os procedimentos e as demandas. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação.

Vitorino, 14 de maio de 2025.

Helio Moraes Rodrigues
Vereador – PSD